

Manuais Escolares

Distribuídos pela Plataforma MEGA, no início do ano letivo 2022-2023

INFORMAÇÃO

Os manuais gratuitos têm de ser devolvidos, obrigatoriamente no final do ano letivo.

No entanto, quando se trata das disciplinas sujeitas a exame, o Encarregado de Educação poderá pedir autorização para manter os manuais até terem recebido os resultados dos exames de final de ciclo e em que estejam aprovados. Assim, solicita-se aos Encarregados de Educação que se dirijam aos Serviços Administrativos, preferencialmente, de acordo com a calendarização abaixo indicada.

Das 9:00 às 16:30 horas

3.º CICLO	
Todos os manuais do 7.º ano, exceto os de Português e Matemática	21 de junho
Todos os manuais do 8.º ano, exceto os de Português e Matemática	22 de junho
Todos os manuais do 9.º ano	5 de julho***

***** Data limite para entrega dos Kits informáticos para os alunos que terminam o 9.º ano.**

ENSINO SECUNDÁRIO	
Todos os manuais do 10.º, exceto os das disciplinas bienais e trienais	27 de junho
Todos os manuais do 11.º, exceto os das disciplinas bienais* e trienais	28 de junho
Todos os manuais do 12.º, exceto os das disciplinas bienais e trienais**	6 de julho
* Os manuais das disciplinais bienais do 11.º ano	Até 3 dias a partir da afixação das pautas e confirmada a aprovação***
** Os manuais das disciplinas trienais do 12.º ano	

***** Data limite para entrega dos Kits informáticos para os alunos que terminam o 12.º ano.**

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Todos os manuais relativos aos módulos concluídos	12 de julho ***

***** Data limite para entrega dos Kits informáticos para os alunos que terminam o 3.º ano dos cursos de EFP**

Existem penalizações para quem não devolva manuais ou Kits informáticos, ou os devolva em mau estado de conservação.

Se os manuais não estiverem nas mesmas condições em que os Encarregados de Educação os receberam (admitindo-se, no entanto, o desgaste próprio do seu uso), estes terão de pagar o valor de capa.

Se tal não for feito, ficarão impedidos de receber manuais gratuitos no ano seguinte.

Alterado em 30 de junho de 2023

A Adjunta da Direção,
Maria Rosa Quinta e Costa